



Empresa de Pesquisa Energética

Parecer Conselho de Administração-Demonstrações Contábeis-EPE- 2014



Empresa de Pesquisa Energética

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 125ª REUNIÃO

DCA nº 01/125ª

Data: 26/03/2015

Assunto: Demonstrações Contábeis – 2014

O Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, reunido por videoconferência, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – MME, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º andar, Brasília, Distrito Federal e, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e tendo em vista a PDCA nº 004/2015, **DELIBERA:**

- (a) Aprovar as Demonstrações Contábeis de 2014, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer da Auditoria Interna;
- (b) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2014, como segue:
- Constituição da reserva legal (5% do lucro líquido do exercício), no valor de R\$ 412.514,55 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 193 da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações;
 - Absorver o prejuízo acumulado até o exercício de 2013, no valor de R\$ 3.569.545,72 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em conformidade com artigo 189 da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações; e
 - Distribuir integralmente o lucro líquido remanescente, no valor de R\$ 7.837.776,37 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), sob a forma de dividendos, em consonância com capítulo IX, artigo 29 do Estatuto Social da EPE e da Seção III do Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015

Claudia Meirelles
Secretária-Geral

Parecer do Conselho Fiscal-EPE-PCA-2014**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da **Empresa de Pesquisa Energética – EPE**, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, à vista do Relatório dos auditores externos Maciel Auditores S/S que, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, manifestou-se em 2 de fevereiro de 2015 pela sua adequação e da Manifestação da Auditoria Interna da EPE emitida em 13 de março de 2015.

Tomaram também conhecimento da proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, deliberação sobre a destinação do Resultado do Exercício, que apresentou lucro líquido de R\$ 11.819.836,64 (Onze milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos de trinta e seis Reais e sessenta e quatro centavos), a saber: (i) Constituição da Reserva Legal de 5% do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 412.514,55 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e quatorze Reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 29-I do Estatuto; (ii) Destinação integral do lucro líquido ajustado do exercício, após a absorção do prejuízo acumulado do exercício de 2013 e a constituição da reserva legal de 5%, para o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 7.837.776,37 (Sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis Reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o Art. 29-II, do Estatuto.

O Conselho Fiscal da **Empresa de Pesquisa Energética – EPE**, **por unanimidade** é de opinião que os referidos Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, ressaltando que: (i) em razão do inventário físico não ter sido concluído em 2014, possíveis ajustes nos saldos das contas do imobilizado não estão contemplados; e (ii) a futura segregação dos valores contabilizados na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital poderá resultar em ajustes contábeis, gerando IRPJ e CSLL a recolher e dividendos a distribuir. Da mesma forma, em consonância com o Estatuto Social e a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e suas alterações) manifesta-se favorável à destinação do resultado de 2014.

Brasília, 24 de março de 2015.


RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS
PABLO BORGES BOGÉA
SERGIO ALONSO DA COSTA